



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100156-15.2019.5.01.0248
RECLAMANTE: EDMA ELPIDIA ALVES DE FREITAS
RECLAMADO: EURIDICE SAMPAIO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a4478b0

Destinatário: EURIDICE SAMPAIO DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço indicado, Avenida João Brasil 342, apto 201, Fonseca, Niterói, e procedi à penhora e à avaliação do imóvel mat. 2.673, conforme auto que se encontra em anexo. Observei que se trata de um edifício de 3 andares, sem portaria, cujo único contato com os moradores é realizado através do interfone. Após várias idas ao local, inclusive sábado e domingo, consegui contato com a atual locatária, que se identificou como Maria Aparecida, a qual informou as dimensões do bem, dados estes que foram usados para a avaliação do imóvel. Afirmou que o imóvel é antigo e que não foram realizadas benfeitorias. Afirmou que ele é composto por 2 quartos, uma ampla sala, cozinha, banheiro e dependência completa de serviço.

Informo que não realizei a intimação da penhora ou indiquei depositário, tendo em vista que a executada é falecida e não encontrei no imóvel herdeiros do de cujus.

Diante do exposto, recolho a presente certidão e a submeto à apreciação de Vossa Excelência, no aguardo de novas determinações.

Niterói, 02 de junho de 2026

JEANE DE CASTRO MOREIRA



Documento assinado eletronicamente por JEANE DE CASTRO MOREIRA, em 08/06/2026, às 14:29:44 - 46c8539
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26060814270215300000265366910?instancia=1>
Número do processo: 0100156-15.2019.5.01.0248
Número do documento: 26060814270215300000265366910



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0100156-15.2019.5.01.0248

1ª VT/ Niterói

Em 02 de junho de 2026, na Avenida João Brasil, 342, apartamento 201, Fonseca, Niterói-RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr.(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Niterói, na execução movida por Edma Elpídia Alves de Freitas em face de Euridice Sampaio de Oliveira (Espólio) para cobrança da dívida de R\$ 152.763,58 procedi à penhora e à avaliação do imóvel Mat. 2673, a seguir discriminado:

Discriminação	Valor
Mat. 2.673: Avenida João Brasil, 243, apto 201, Fonseca, Niterói, Rio de Janeiro, com a fração ideal de 1/12 do terreno, designado por lote 16 da quadra A, desmembrado de maior porção da Alameda São Boaventura, 369, em zona urbana, não foreiro, do 4 Subdistrito do 1 distrito de Niterói, medindo: 14 metros de largura de frente, igual largura nos fundos, 25 metros de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, com a área de 350 m ² do outro lado e fundos com terreno do Colégio Brasil, estando o terreno onde se encontra o prédio construído, inscrito na Prefeitura sob o n. 042.662-5. Apartamento de frente, composto por dois quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, dependência completa de serviço (quarto e banheiro).	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL (R\$)	250.000,00
Duzentos e cinquenta mil reais.	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

PROCESSO Nº 0100156-15.2019.5.01.0248

AUTO DE DEPÓSITO

XX

Jeane de Castro Moreira
Oficial de Justiça Avaliador

Mat 7130

CIÊNCIA DA PENHORA

XX

Jeane de Castro Moreira
Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado ao MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Niterói.

Em 02 de junho de 2026.

Jeane de Castro Moreira
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 71340

